

**Associação de Solidariedade Social
da Gafanha do Carmo**

RELATÓRIO E CONTAS

2025





ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA GAFANHA DO CARMO

Relatório e Contas de 2025

Aprovado em Reunião de Direção

10 / 03 / 2026

Presidente
Amândio Costa

Vice-Presidente
Manuel Diamantino

Secretário
Clara Lucas Silva

Tesoureiro
Maria Fernanda Torres

Vogal
Dorina Marques

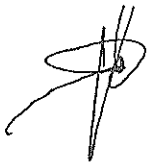
Aprovado em Assembleia Geral

24 / 03 / 2026

Presidente
Nuno Torres

1º Secretário
João Gafanha

2º Secretário
Celestino Prior



ATAS

Ata n.º 2/2026

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, reuniu em sessão Ordinária, ao abrigo da Alínea c) do Ponto 2 do Artigo 29.º dos Estatutos da Associação, a Assembleia-Geral no Edifício do Centro Comunitário da Gafanha do Carmo, pelas 19h30m horas cumprindo o n.º 1 do artigo 31.º, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**Ponto Um** – Apreciação e Aprovação do Relatório e Contas 2025; -----

-----**Ponto Dois** – Outros Assuntos. -----

-----No primeiro ponto da ordem trabalhos, o Presidente da Direção fez uma explanação sobre os documentos em análise aproveitando para transmitir aos presentes a satisfação de termos neste ano de 2025 apresentado um resultado do exercício positivo, fruto de algumas receitas extraordinárias mas também da perseverança e sentido de responsabilidade apresentados por todos os membros dos órgãos sociais da instituição, Direção, Concelho Fiscal, e Assembleia Geral ao longo destes anos. -----

-----De seguida foi dada a palavra ao Relator do Conselho Fiscal, que apresentou o seguinte Parecer: -----

Parecer do Conselho Fiscal

----- «Depois de analisados os documentos referentes ao Relatório e Contas de 2025 apresentados pela direção e verificando-se que estão reunidas as condições de continuar a trabalhar em prol da estabilização da Associação é dado por este Órgão o **Parecer Favorável ao Relatório e Contas de 2025.** -----

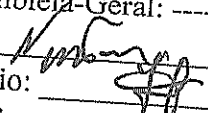
-----É o que nos compete relatar na qualidade de Órgão Fiscalizador desta Associação.» -----

-----Não havendo inscrições para esclarecimentos foram o Relatório e Contas referentes ao Ano 2025 aprovados por unanimidade dos sócios presentes. -----

-----No segundo ponto da ordem trabalhos, o Presidente da Direção falou sobretudo do andamento das obras de Ampliação do Lar manifestando a satisfação pelo decorrer das obras uma vez que segundo ele estão em bom ritmo para cumprir os prazos se não surgir nenhum contratempo grave, referiu ainda que está marcada para esta semana a escritura do contrato de crédito para continuar com o financiamento da obra. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, de qual foi lavrada esta ata que irá ser assinada nos termos da lei. -----

-----A Mesa da Assembleia-Geral: -----

-----Presidente:  -----

-----Primeiro Secretário: -----

-----Segundo Secretário:  -----

ATAS

Folha 37

ATA Nº 5 /2026

-----Aos dez dias do mês de Março do ano de 2026, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente, na sede da Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, sita no edifício do Centro Comunitário da Gafanha do Carmo, a Direção da ASSGC, ao abrigo do artigo quarenta e um dos Estatutos da Associação, estando presentes os seguintes elementos da Direção: -----

-----Presidente: Amândio Costa; -----

-----Vice-Presidente: Manuel Diamantino; -----

-----Tesoureira: Fernanda Torres; -----

-----Secretário: Clara Lucas Silva; -----

-----Vogal: Dorina Gabriela da Rocha Marques. -----

-----Com a seguinte Ordem Trabalhos: -----

----- **Ponto único** - Análise e Aprovação do Relatório e Contas 2025. -----

-----No ponto único da ordem trabalhos, foram analisados todos os documentos referentes á contabilidade do ano de 2025. Constatamos que o último ano foi na realidade o ano da mudança apesar de se dever também a receitas extraordinárias, mas que eram imprescindíveis para mudarmos o rumo que vínhamos a atravessar e que apesar de todos os esforços teimava em não se alterar, contamos que em 2026 com a alteração que se prepara possamos continuar a estabilizar a instituição. -----


-----O resultado positivo apresentado é o fruto da perseverança de todos os que fazem parte dos órgãos sociais da associação, bem como daqueles que todos os dias dão um pouco de si á nossa causa. -----


-----Colocado o Relatório e Contas do Ano de 2025 á votação foi o mesmo **aprovado por unanimidade** dos membros da direção. -----


-----Serão os documentos aprovados enviados para o Concelho Fiscal para aprovação. --


-----Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos. -----

-----Assinaturas: -----

-----Secretária:  -----

-----Presidente:  -----

-----Vice-Presidente:  -----

-----Tesoureira:  -----

-----Vogal:  -----

Anexo às Demonstrações Financeiras

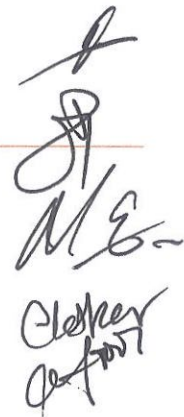
2025



[Handwritten signature]
M/G.
elanyss
14/05/2025

Índice

1.	Identificação da Entidade	2
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	2
3.	Principais Políticas Contabilísticas.....	2
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	14
5.	Ativos Fixos Tangíveis	14
6.	Ativos Intangíveis.....	15
7.	Locações	15
8.	Custos de Empréstimos Obtidos.....	15
9.	Inventários	16
10.	Rédito	16
11.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	16
12.	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	17
13.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	17
14.	Imposto sobre o Rendimento.....	17
15.	Benefícios dos empregados.....	17
16.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
17.	Outras Informações	18
17.1	Investimentos Financeiros	18
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18
17.3	Clientes e Utentes	18
17.4	Outras contas a receber	18
17.5	Diferimentos.....	19
17.6	Outros Ativos Financeiros	19
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	19
17.8	Fundos Patrimoniais.....	19
17.9	Fornecedores.....	19
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	20
17.11	Outros Passivos Financeiros	20
17.12	Fornecimentos e serviços externos	20
17.13	Outros rendimentos	20
17.14	Outros gastos.....	21
17.15	Resultados Financeiros	21
17.16	Acontecimentos após data de Balanço	22



1. Identificação da Entidade

A Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo foi fundada a 10 de maio de 2000 e, desde então, tem desenvolvido serviços em prol da Freguesia da Gafanha do Carmo, assumindo um papel fundamental na gestão de respostas sociais que promovem uma maior sustentabilidade da freguesia e uma melhor qualidade de vida para a sua população.

A missão concretiza-se através de diversos serviços orientados pelos valores fundamentais associados à pessoa idosa, tais como responder às necessidades biopsicossociais, manter e melhorar a qualidade de vida, promover a autonomia e a autoestima, garantir o bem-estar físico, psicológico e social, e contribuir para a desmistificação do envelhecimento, da institucionalização e da morte. Visa ainda fomentar a participação ativa na sociedade e combater a infoexclusão.

Deste modo, limita a sua atuação a responder às necessidades básicas, procurando igualmente incentivar a participação ativa da população que serve. Reconhece cada utente como um elemento capaz e interveniente no processo político e na promoção de mudanças positivas na sociedade.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua

apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.



3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta a natureza da reclassificação, a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada e a razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais

seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	3
Outros Ativos Intangíveis	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou houver um mercado ativo para este ativo, e seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subseqüentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	6/8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	Variável

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é

efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa

perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado;
- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como activos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável

a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios

económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas. Relativamente a erros, foram detectadas diferenças nas depreciações de anos anteriores relativamente a taxas e valores aplicados, tendo sido feita a respectiva correcção na conta de resultados transitados.

5. Ativos Fixos TangíveisBens do domínio público

Não aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Não aplicável.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates/Venda	Transferências	Depreciações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	12 233,76 €			- 10,00 €		12 243,76 €
Edifícios e outras construções	1 271 414,64 €		53 713,80 €			1 217 700,84 €
Equipamento básico	210 678,48 €	4 920,00 €				215 598,48 €
Equipamento de transporte	135 723,67 €					135 723,67 €
Equipamento biológico	- €					- €
Equipamento administrativo	12 236,91 €					12 236,91 €
Outros Ativos fixos tangíveis	37 896,05 €					37 896,05 €
Total	1 680 183,51 €	4 920,00 €	53 713,80 €	- 10,00 €	- €	1 631 399,71 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	- €				- €	- €
Edifícios e outras construções	348 045,50 €			1 141,40 €	24 783,73 €	371 687,83 €
Equipamento básico	200 469,73 €			12 164,54 €	3 925,05 €	192 230,24 €
Equipamento de transporte	108 065,07 €				10 371,98 €	118 437,05 €
Equipamento biológico	- €				- €	- €
Equipamento administrativo	10 527,72 €			3 209,16 €	1 567,51 €	8 886,07 €
Outros Ativos fixos tangíveis	34 563,07 €					34 563,07 €
Total	701 671,09 €	- €	- €	16 515,10 €	40 648,27 €	725 804,26 €

Propriedades de Investimento

Não aplicável.

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Outros Ativos Intangíveis

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Depreciações	Saldo final
Custo						
Goodwill						- €
Projectos de desenvolvimento	17 886,16 €					17 886,16 €
Programas de computador						- €
Propriedade inustrial						- €
Outros activos intangíveis						- €
Total	17 886,16 €	- €	- €	- €	- €	17 886,16 €
Depreciações acumuladas						
Goodwill						- €
Projectos de desenvolvimento	2 687,66 €			2 687,66 €	367,51 €	367,51 €
Programas de computador						- €
Propriedade inustrial						- €
Outros activos intangíveis						- €
Total	2 687,66 €	- €	- €	2 687,66 €	367,51 €	367,51 €

7. Locações

Não aplicável.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

A Associação detém ainda no seu mapa de responsabilidades 3 empréstimos no Montepio, dois dos quais apenas com término em 2030 e 2032 e um outro que irá finalizar em 2026.

Descrição	Saldo inicial	Contratos novos	Pagamentos	Saldo final
Empréstimos	473 600,35 €		118 813,66 €	354 786,69 €
Locações financeiras				
Descobertos	292,98 €		292,98 €	- €
Contas Caucionadas	50 000,00 €		50 000,00 €	- €
Outros				
Total	523 893,33 €	- €	169 106,64 €	354 786,69 €

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário Inicial	Compras	Inventário final
Mercadorias	- €		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	- €	85 460,61 €	
Produtos acabados e intermédios	- €		
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €		
Produtos e trabalhos em curso	- €		
Total	- €	85 460,61 €	- €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			85 460,61 €
Reclassificações			
Variações nos inventários da produção			- €

10. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	- €	- €
Prestação de Serviços		
Mensalidades	534 036,25 €	536 103,26 €
Quotas e Joias	3 400,00 €	2 000,00 €
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	537 436,25 €	538 103,26 €

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Não aplicável.

Passivos contingentes

Não aplicável.

Ativos contingentes

Não aplicável.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2025	2024
ISS-IP – Centro Distrital	273 070,77 €	228 663,48 €
Outros	14 700,00 €	1 000,00 €
Total	287 770,77 €	229 663,48 €

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos nos períodos de 2025 não usufruíram de quaisquer remunerações, com excepção do Sr. Presidente da Direcção que é remunerado pelo trabalho efectivo executado.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2025 foi de 28.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025
Remunerações aos Órgãos Sociais	19 600,00 €
Remunerações ao pessoal	394 792,55 €
Benefícios Pós-Emprego	
Indemnizações	
Encargos sobre as Remunerações	89 351,58 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4 641,49 €
Gastos de Ação Social	
Outros Gastos com o Pessoal	5 052,18 €
Total	513 437,80 €

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	- €	- €
Método de Equivalência Patrimonial	- €	- €
Outros Métodos	- €	- €
Investimentos em associadas	- €	- €
Método de Equivalência Patrimonial	- €	- €
Outros Métodos	- €	- €
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	- €	- €
Método de Equivalência Patrimonial	- €	- €
Outros Métodos	- €	- €
Investimentos noutras empresas	- €	- €
Outros investimentos financeiros	190,70 €	190,70 €
Perdas por Imparidade Acumuladas	- €	- €
Total	190,70 €	190,70 €

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Clientes	- €	- €
Utentes	656,70 €	709,70 €
Total	656,70 €	709,70 €

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2025 a seguinte decomposição:

Descrição	2025
Remunerações a pagar ao pessoal	4 559,35 €
Adiantamentos ao pessoal	
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	
Devedores por acréscimos de rendimentos	
Outras operações	73 118,62 €
Outros Devedores	
Perdas por Imparidade	
Total	77 677,97 €

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer	1 448,00 €	3 092,80 €
Rendimentos a reconhecer	- €	- €

17.6 Outros Ativos Financeiros

Não aplicável.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	1 197,01 €	1 515,19 €
Depósitos à ordem	55 809,58 €	4 348,18 €
Depósitos a prazo		
Outros		
Total	57 006,59 €	5 863,37 €

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos				- €
Excedentes técnicos				- €
Reservas	1 019,82 €			1 019,82 €
Resultados transitados	- 162 755,35 €	17 154,23 €	65 004,07 €	- 210 605,19 €
Excedentes de revalorização				- €
Outras variações nos fundos patrimoniais	703 560,81 €		23 750,41 €	679 810,40 €
Total	541 825,28 €	17 154,23 €	88 754,48 €	470 225,03 €

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	52 433,78 €	161 498,37 €
Fornecedores títulos a pagar	- €	- €
Fornecedores faturas em receção e conferência	- €	- €
Total	52 433,78 €	161 498,37 €

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto Rend. das Pessoas Coletivas (IRC)	- €	- €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 504,58 €	2 460,13 €
Outros Impostos e Taxas	- €	- €
Total	4 504,58 €	2 460,13 €
Passivo		
Imposto Rend. das Pessoas Coletivas (IRC)	- €	- €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 131,49 €	- €
Imposto Rend. das Pessoas Singulares (IRS)	2 203,60 €	1 559,53 €
Segurança Social	11 518,23 €	10 356,03 €
Outros Impostos e Taxas	- €	- €
Total	29 853,32 €	11 915,56 €

17.11 Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" no período findo em 31 de dezembro de 2025 foi a seguinte:

Descrição	2025
Subcontratos	95 865,02 €
Serviços especializados	61 719,25 €
Publicidade	58,58 €
Honorários	10 242,05 €
Conservação e reparação	7 976,74 €
Serviços bancários	1 459,33 €
Materiais	2 981,22 €
Energia e fluidos	64 262,63 €
Deslocações, estadas e transportes	18,09 €
Serviços diversos	19 935,14 €
Total	264 518,05 €

17.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025
Rendimentos Suplementares - rendas	400,00 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,01 €
Recuperação de dívidas a receber	
Ganhos em inventários	
Rendimentos em subsidiárias, associadas	
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	
Rendimentos em investimentos não financeiros	72 527,62 €
Outros rendimentos	217 047,15 €
Total	289 974,78 €

17.14 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025
Impostos	787,33 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	- €
Incobráveis	- €
Perdas em inventários	- €
Gastos em subsidiárias, associadas	- €
Gastos nos restantes investimentos financeiros	- €
Gastos em investimentos não financeiros	- €
Outros Gastos	4 501,70 €
Total	5 289,03 €

17.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025
Juros e gastos similares suportados	
Juros suportados	20 786,59 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis	- €
Outros gastos e perdas de financiamento	- €
Total	20 786,59 €
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros obtidos	- €
Dividendos obtidos	- €
Outros Rendimentos similares	- €
Total	- €
Resultados Financeiros	- 20 786,59 €

17.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

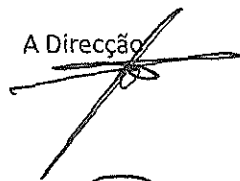
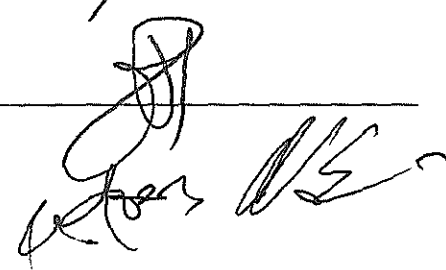
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Gafanha do Carmo, 31 de dezembro de 2025

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Pedro Manuel de Almeida Silva**
Num. de Identificação: 10254086
Data: 2026.03.25 18:16:42+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos Certificados: **Membro da OCC**
nº 11490

A Direcção



Entidade: Associação de Solidaridade Social da Gafanha do Carmo

Demonstração de Resultados do período de 2025 e 2024



RENDIMENTOS E GASTOS	Período	
	31.12.2025	31.12.2024
Vendas e serviços prestados	537 436,25	766 766,74
Subsídios, doações e legados à exploração	287 770,77	29 217,16
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-85 460,61	-13 006,46
Fornecimentos e serviços externos	-264 518,05	-328 478,40
Gastos com pessoal	-514 481,80	-474 774,01
Outros rendimentos e ganhos	313 725,19	27 710,00
Outros gastos e perdas	-5 289,03	-4 785,16
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	269 182,72	2 649,87
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-42 796,33	-36 653,27
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	226 386,39	-34 003,40
Juros e rendimentos similares obtidos		9,14
Juros e gastos similares suportados	-20 786,59	-30 999,81
Resultado antes de impostos	205 599,80	-64 994,07
Imposto sobre rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	205 599,80	-64 994,07

O Órgão de gestão

Contabilista Certificado

Assinado por: **Pedro Manuel de Almeida Silva**
Num. de Identificação: 10254086
Data: 2026.03.25 18:18:24+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC**
nº 11490



Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2025	31.12.2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		905 575,45	1 222 625,83
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis		14 830,99	15 198,50
Investimentos financeiros		190,70	190,70
Investimentos em curso		330 381,77	
Fundadores/Beneméritos/patrocinadores/doadores/accociados/membros			
Outros			
		1 250 978,91	1 238 015,03
Activo corrente			
Inventários			
Clientes		656,70	709,70
Adiantamentos a Fornecedores			
Estado e outros entes públicos		4 504,58	2 462,42
Fundadores/Beneméritos/patrocinadores/doadores/accociados/membros			
Outros activos correntes			1 073,49
Diferimentos		1 448,00	3 092,80
Caixa e depósitos bancários		57 006,59	5 863,37
Outros			
		63 615,87	13 201,78
Total do ACTIVO		1 314 594,78	1 251 216,81
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Fundos			
Excedentes Técnicos			
Reservas		1 019,82	1 019,82
Resultados transitados		-210 605,19	-162 755,35
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		679 810,40	703 560,81
Resultado líquido do período		205 599,80	-64 994,07
Total do Fundo do Capital		675 824,83	476 831,21
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		281 453,38	523 600,35
Outras dívidas a pagar			
Intituidores e beneméritos			
		281 453,38	523 600,35
Passivo corrente			
Fornecedores		52 433,78	161 498,37
Adiantamento de clientes			
Estado e outros entes públicos		29 853,41	11 917,85
Accionistas/Sócios			
Fundadores/Beneméritos/patrocinadores/doadores/accociados/membros			
Financiamentos obtidos		73 333,31	292,98
Diferimentos			
Outras contas a pagar		77 677,97	77 076,05
Outros passivos financeiros		124 018,10	
Outros			
		357 316,57	250 785,25
Total do Passivo		638 769,95	774 385,60
Total do Capital Próprio e do Passivo		1 314 594,78	1 251 216,81

O Órgão de gestão

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Pedro Manuel de Almeida Silva**

Num. de Identificação: 10254086

Data: 2026.03.25 18:17:37+00'00'

Certificado por: **Ordem dos**

Contabilistas Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC**

nº 11490



